



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
26 DE MAIO DE 2022  
ANO XXXV | N.º 8.293

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>13</b>
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	25
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N 3.675/86</b>	<b>25</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.500 de 25 de maio de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.500/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.30	2.1.00	200.000,00			
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	2.1.00	415.000,00			
	08.122.0014.250119	3.3.90.93	2.1.00	70.000,00			
	08.126.0014.250210	3.3.90.40	2.1.00	120.000,00			
	27.812.0007.106800	4.4.90.51	2.1.00		805.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>805.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>805.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.501 de 25 de maio de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.246.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.501/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.422.0003.202906	4.4.90.52	0.1.02	15.000,00		
	10.422.0003.202906	3.3.90.30	0.1.02		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.50.43	0.1.00	849.000,00		
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	0.1.00	382.000,00		
	08.122.0014.250120	3.3.90.39	0.1.00		18.000,00	
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	0.1.00		110.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	0.1.00		100.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	0.1.00		130.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.90.36	0.1.00		15.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
	08.244.0003.219600	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
	08.244.0003.219600	3.3.90.39	0.1.00		18.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.50.43	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.30	0.1.00		60.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.36	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.40	0.1.00		70.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.50.43	0.1.00		180.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	0.1.00		20.000,00	
08.244.0014.231100	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00		
08.244.0014.231100	3.3.90.32	0.1.00		50.000,00		
08.244.0014.231100	3.3.90.33	0.1.00		20.000,00		
08.244.0014.231100	3.3.90.36	0.1.00		20.000,00		
08.244.0014.231100	3.3.90.40	0.1.00		72.000,00		
08.244.0014.231300	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00		
08.244.0014.231400	3.3.90.40	0.1.00		12.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.231.000,00</b>	<b>1.231.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.246.000,00</b>	<b>1.246.000,00</b>	

**DECRETO N° 35.502 de 25 de maio de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.502/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.274.0014.230900	3.1.90.92	0.1.00	200.000,00		
	09.274.0014.230900	3.1.90.03	0.1.00		200.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**DECRETO N° 35.503 de 25 de maio de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.503/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.39	0.2.29	2.500.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	0.2.29		2.000.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	0.2.29		500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 35.504 de 25 de maio de 2022**

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015, e considerando as alterações na estrutura administrativa do Município de Salvador, introduzidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016 e pela Lei Complementar 076, de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR, passa a ser a seguinte:

I - Setor Público Municipal:

- a) **ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- b) **LÍLIA VIRGINIA SANTOS LOPES**, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- c) **CELSO TAVARES FERREIRA**, representante da Casa Civil - CC;
- d) **TIAGO BASTO CARDOSO**, representante da Fundação Gregório de Matos - FGM;
- e) **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, representante da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM;
- f) **ISAAC CHAVES EDINGTON**, representante da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- g) **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- h) **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- i) **ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- j) **DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

II - Setor Público Estadual:

- a) **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**, representante da Secretaria Estadual de Turismo - SETUR.

III - Setor Privado:

- a) **JEAN PAUL ALFRED PHILIPPE GONZE**, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA;
- b) **LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES**, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH - BA;
- c) **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES**, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL - BA;
- d) **JOSÉ MANUEL YGLESIAS GARCIA**, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE;
- e) **GLICÉRIO LEMOS**, representante da Associação Destino Salvador da Bahia;
- f) **JÚLIO RIBAS**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
- g) **CELSO JOSÉ RICCI**, representante da Federação Baiana de Turismo e Hospitalidade do Estado da Bahia - FETUR;
- h) **ANA PAULA FLÁVIO ALMEIDA**, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
- i) **CARLOS MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA**, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR;
- j) **RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR -BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIS ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Emprego e Renda

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 25 de maio de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAURÍCIO SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transformação dos Processos de Negócios, Grau 55, da Gerência de Digitalização de Serviços - Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 48438/2022 - SMED e com fundamento no art. 47, caput da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2022, a servidora **EMANUELLA DE MORAES MOREIRA ANDRADE**, matrícula 3129916, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 27385/2022 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/02/2022, o servidor **LUIS GEOVANNI GOMES DELGADO**, matrícula 3156816, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 197206/2021 - SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, todos da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/11/2021, a servidora **LINDIANE DE SANTANA**, matrícula 3162572, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Artística, código 49007, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 29694/2022 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/02/2022, a servidora **TAIANA SACRAMENTO LOPES**, matrícula 3157073, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA N 029/2022**

Publicado no DOM n 8.291 de 24 de maio de 2022.  
Republicado por ter saído com incorreção.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1/06/2022, o servidor FABIO MATTOS DE PAULO, mat. 3093759, para substituir ADEMIR SANTOS OLIVEIRA, mat. 3036977, na função de confiança de chefe de setor B, grau 63, do setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA N° 002/2021, artigo 1, I, "b"**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n: 29439/2021  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ANTONIO VIEIRA-APM CAV  
(Inscrição mobiliária (CGA) n 259.197/001-35)

Salvador, 23 de maio de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da

**DESPACHOS FINAIS DO ILM SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1, II, "a"**

**INDEFIRO**

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu o reconhecimento da Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, por meio do despacho publicado no Diário Oficial do Município n 8.093, do dia 19 de agosto de 2021.

Processo n: 2680/2021  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV -INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITORIA  
(Inscrição mobiliária (CGA) n 004.989/001-58)

Salvador, 18 de maio de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA N° 002/2021 artigo 1, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção para a inscrição n **620.751-0** publicado no Diário Oficial do Município n 8.160 de 25/11/2021

Processo n: 13921/2021  
Interessado: JOSEFA CLOTILDES DE JESUS SANTOS  
(Inscrição imobiliária n 629.751-0)

Salvador, 25 de maio de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1, II, "a"**

**DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo n: 10019/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 239.958-0)

Processo n: 10025/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 190.656-9)

Processo n: 10026/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 212.402-5)

Processo n: 10027/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 255.205-1)

Processo n: 10029/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 435.671-3)

Processo n: 13399/2022  
Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA E ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(Inscrição imobiliária n 18.037-8)

Salvador, 19 de maio de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/06/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2 DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 47439-2020  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N: 813 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 47431-2020  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N: 840 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/06/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2 DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 47424-2020  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N: 857 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 47205-2020  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N: 945 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): THEREZA CURISTINA MOREIRA FORTI  
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 25 de maio de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 9477.2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N 664.635-2  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA N 14.754  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. ILEGITIMIDADE PASSIVA. CONSTATADO NOS AUTOS QUE O IMÓVEL É DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. LANÇAMENTO ANULADO.** 1 - Ficou constatado nos autos que não se trata o imóvel, de propriedade do Recorrente, conforme exposto pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP em Relatório fl. 75 documentado pela Ficha de Cadastro Imobiliário fts. 72/73 e Notificação de Lançamento IPTU/TRSD fl. 74, mas sim, da Prefeitura Municipal de Salvador. 2 - Recurso não conhecido por ilegitimidade passiva e de ofício anulado a o Lançamento Fiscal vez que o imóvel é de propriedade do Município de Salvador, e já consta na ficha de propriedade a imunidade do IPTU e não incidência da TRSD a partir de exercício de 2010. **RECURSO NÃO CONHECIDO. DE OFÍCIO ANULADO O LANÇAMENTO FISCAL. E REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA POR PERDA DE OBJETO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 16760/2015  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N 393.098-0 - IPTU/TRSD 2015  
RECORRENTE: SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA - N 17.865)  
CONSELHEIRO-RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. PROVA APRESENTADA ACOLHIDA. PARECER DO SEMAP, MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SELAN.** 1 - Corrigida a localização do imóvel originalmente apresentada como Rodovia BR-324, 8890, Trecho B sendo o correto é Rodovia BR-324, 8890, Trecho F. 2 - O Levantamento Planialtimétrico Cadastral apresentado foi acolhido pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP. 3 - O lançamento foi recalculado pelo Setor de Lançamento conforme fl. 264. 4 - alíquotas aplicadas conforme Art. 74 e Anexo II ambos da Lei 7.186/2006

5 - Mantida a decisão de primeira instância de procedência da impugnação e em consequência a Notificação de Lançamento, no entanto, alterada para aquele constante da folha 264 dos autos elaborado pelo Setor de Lançamento - SELAN, consignando o valor venal de R\$ 8.534.677,40. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 40398/2012  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO n. 2473.2012 - ISSQN  
CGA N 127.106/0001-28  
RECORRENTE: INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA N 9398)  
CONSELHEIRO-RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. DEDUÇÃO DE MATERIAIS. SERVIÇOS PRESTADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS. CORREÇÃO DO CÁLCULO DO IMPOSTO A PAGAR.** 1. A dedução de materiais aplicados na prestação do serviço se configura quando da emissão da Nota Fiscal de Serviço, não podendo ser considerada a data de competência a data de aquisição do material. 2. Não se configura substituição tributária a retenção do imposto feita por Tomador localizado em município daquele onde deveria ser recolhido o imposto. 3. O § 2 do Art. 23 da lei 7.186/2006 faculta ao Contribuinte, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda efetuar compensação do crédito resultante de pagamento a maior de tributos lançados por homologação, no recolhimento do mesmo tributo. 4. Corrigido o valor do imposto a pagar, fixando-se em R\$ 13.882,01 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) que no ato do pagamento deverá ser atualizado monetariamente e acrescido das cominações legais, com base dos elementos constante dos autos e planilha constante do voto. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO CORRIGIDO O VALOR DO IMPOSTO A PAGAR CONFORME PLANILHA CONSTANTE DO VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 49217/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N 534.2019 - ISSQN  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S. A.  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(S): GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (OAB/BA 25.254) e SÂMARA KAYSE FREIRE ROCHA (OAB/BA 51.809)  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil 7.17 rendas de prestação de serviços, especialmente nas contas relativa a adiantamento aos depositantes, que foram objeto do recurso, estão perfeitamente enquadrados na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE FL. 78. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
46296/2022	SECS	GABRIEL CURVELO LEITE

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
57189/2022	SMS	IVANETE JOSÉ DOS SANTOS	20
58949/2022	SMS	LETICIA VÍTOR DE ANDRADE SANTOS	20
59744/2022	SMS	HELOISA HELENA MAGALHÃES CRUZ	20

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	DIAS
21087/2020	SMED	MOISÉS FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	1.368

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de maio de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 24/05/2022, referente ao candidato ELISIO DUYPATH DE ANDRADE FILHO - Processo Digital SEMGE 69204/2022:

Onde se lê: ".... RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA ....."  
Leia-se: ".....RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO....."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

**AUTORIZA O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	MATRÍCULA	3057522
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
3255/2013	PROFESSOR	90 DIAS	3
			08/04/2022
			06/07/2022

NOME	AURENICE MATEUS DA CRUZ SANTOS	MATRÍCULA	3071997
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
5824/2011	PROFESSOR	270 DIAS	1 2 E 3
			09/05/2022
			02/02/2023

NOME	CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDAO	MATRÍCULA	3087198
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2294/2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2
			25/04/2022
			23/07/2022

NOME	CLEMILDA DOS SANTOS SIMOES FERREIRA	MATRÍCULA	3090732
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
5996/2016	COORDENADOR PEDAGÓGICO	180 DIAS	1 / 2
			18/04/2022
			14/10/2022

NOME	CLEOMAR ALVES ALMEIDA DA SILVEIRA	MATRÍCULA	3085125
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1603/2011	PROFESSOR	90 DIAS	1
			25/04/2022
			23/07/2022

NOME	EDMEA GONCALVES DE ARAUJO	MATRÍCULA	3097522
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
0426/2015 7726/2019	PROFESSOR	180 DIAS	1 / 2
			25/04/2022
			21/10/2022

NOME	ELIEDNA RIBEIRO DIAS	MATRÍCULA	3068881
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
5905/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2
			28/04/2022
			26/07/2022

NOME	EVERALDINA SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	MATRÍCULA	3071875
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
3500/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2
			20/04/2022
			18/07/2022

NOME	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	MATRÍCULA	3115433
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
3531/2017	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1
			02/05/2022
			30/07/2022

NOME	GLEICIANE FERREIRA RAMOS	MATRÍCULA	3090703
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1214/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2
			09/05/2022
			06/08/2022

NOME	GILZELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA	MATRÍCULA	3099831
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
6234/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2
			02/05/2022
			30/07/2022

NOME	JOSELITA DOS SANTOS SILVA	MATRÍCULA	3094587
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
4646/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1
			02/05/2022
			30/07/2022

NOME	JAYLENE FAGUNDES XAVIER	MATRÍCULA	3121564
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
205259/21	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1
			02/05/2022
			30/07/2022

NOME	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA	3082610
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
3269/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1
			20/04/2022
			18/07/2022

NOME	LEDNA RUFINO DE SOUZA MAIA	MATRÍCULA	3056353
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1008/2012	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	3
			02/05/2022
			04/07/2022
			01/09/2022
			31/05/2022
			02/08/2022
			30/09/2022

NOME	LAISE MENEZES TOSTA	MATRÍCULA	3026475
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2046/2017	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	6
			02/05/2022
			01/07/2022
			01/09/2022
			31/05/2022
			30/07/2022
			30/09/2022

NOME	LUCIANO BASTOS MERON NEVES	MATRÍCULA	3123329
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1599/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1
			18/04/2022
			16/07/2022

NOME	MARIA MARCIA BISPO DOS SANTOS	MATRÍCULA	3028095
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
0303/2014	PROFESSOR	90 DIAS	5
			10/05/2022
			07/08/2022

NOME	MARIA SOLEDADE SANTOS PEDROSA COSTA	MATRÍCULA	3056291
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1040/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4
			11/04/2022
			09/07/2022

NOME	RAILDES DA CRUZ ALVES	MATRÍCULA	0872140
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
592/2012	PROFESSOR	90 DIAS	2
			01/06/2022
			01/08/2022
			03/10/2022
			30/06/2022
			30/08/2022
			01/11/2022

NOME	RITA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	MATRÍCULA	3072172
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
4795/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2
			15/05/2022
			12/08/2022

NOME	ROSANA TAVARES PINTO SANTOS	MATRÍCULA	3054042
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
7732/2015	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	2
			09/05/2022
			11/07/2022
			12/09/2022
			07/06/2022
			09/08/2022
			11/10/2022

NOME	SOLANGE SEIXAS FIGUEIREDO FIGUEIREDO	MATRÍCULA	3027753
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1315/2016	PROFESSOR	90 DIAS	6
			02/05/2022
			30/07/2022

NOME	TATIANA DE SOUZA DAMIAO MEIRELES	MATRÍCULA	3071905
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1257/2006	PROFESSOR	90 DIAS	1
			01/04/2022
			29/06/2022

NOME	TAINA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA	3097821
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
44714/2022	COORDENADOR PEDAGÓGICO	180 DIAS	1 / 2
			19/04/2022
			15/10/2022

NOME	TELMA CONCEICAO DA CUNHA	MATRÍCULA	3092063
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2894/2017 2573/2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	180 DIAS	3 / 4
			02/05/2022
			05/08/2022
			30/07/2022
			02/11/2022

NOME	VANIA SAMPAIO BOTELHO			MATRÍCULA	3063240
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7485/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3	25/04/2022	23/07/2022

NOME	VIRGINIA CRISTINA AMORIM			MATRÍCULA	3010838
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1016/2014	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	6 / 7	02/05/2022 01/07/2022 01/09/2022 01/11/2022 02/01/2023 01/03/2023	31/05/2022 30/07/2022 30/09/2022 30/11/2022 31/01/2023 30/03/2023

NOME	WELBER LIMA SANTOS			MATRÍCULA	3087180
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0743/2016	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	2	07/03/2022	04/06/2022

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 25 de maio de 2022

**CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA SANTAS**  
Gerente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N 240/2022

Relaciona as unidades da rede municipal de saúde situadas em zonas periféricas ou em locais de difícil acesso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1 - São consideradas situadas em zonas periféricas ou locais de difícil acesso, para efeito de concessão da gratificação prevista no art. 27 da Lei n. 7.867/2010, as unidades de saúde relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.º 078 de 18 de fevereiro de 2022 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de maio de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DA PORTARIA 240/2022					
DISTRITOS SANITÁRIOS	CÓDIGO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO		
ITAPAGIPE	4929	SF. JOANES CENTRO OESTE	CONJ. JOANES CENTRO OESTE QD 18 LOTE 11 S/N LOBATO		
	2844	SF. JOANES LESTE	CONJ. HABITACIONAL JOANES LESTE S/N LOBATO		
	638892	SF. SAO JOSE DE BAIXO	RUA DO LOBATO S/N LOBATO		
	4850	S. DR. PERICLES LARANJEIRAS	RUA DAS PITANGUEIRAS S/N FAZ GRANDE DO RETIRO		
	2444763	S. FREI BENJAMIN VALERIA	RUA DA MATRIZ S/N VALERIA		
	6782	S. MARECHAL RONDON	PRAÇA MARECHAL RONDON S/N MARECHAL BONDON		
	6952	SF. FIAS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 67 FAIS SANTA LUGA DO LOBATO		
	6777	SF. JAQUEIRA DO CARNEIRO	RUA DIRETA DA JAQUEIRA S/N RETIRO		
	336890	SF. RECANTO DA LAGOA	RUA SALVADOR S/N FAZENDA COUITOS III		
	2653397	SF. ALTO DO CABRITO	RUA SANTA GERTRUDES S/N LOBATO		
SAO CAETANO / VALERIA	2653414	SF. BOA VISTA DO LOBATO	RUA JOAO RODRIGUES MENDES S/N BOA VISTA DO LOBATO		
	6791	SF. ROSSA ESPERANCA DE GUADALUPE-ALTO DO PERU	RUA TRAVESSA DO ORIENTE S/N ALTO DO PERU		
	6339185	SF. ANTONIO LAZZAROTTO	AV. AFRANCY PEIXOTO S/N PLATAFORMA		
	6484988	CAPS S. SÃO CAETANO VALERIA	RUA PROFESSOR FRANCISCO GOMES CALMON Nº 42 SÃO CAETANO		
	754003	SF. BOA VISTA DE SÃO CAETANO	RUA RODOVIA A S/N BOA VISTA DE SÃO CAETANO		
	6548460	CAPS AD III GEPY SPINHEIRA	ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ Nº 61 CAMPINAS DE PIRAJÁ		
	7476468	PA VALERIA	RUA DO LAVADOR S/N VALERIA		
	746564	SF. BOM JUIA	PRAÇA CUMARO DE QUERQUEZ S/N BOM JUIA		
	9430354	SF. CAPELINHA DE SÃO CAETANO	RUA DA GLORIA Nº 143 CAPELINHA		
	9412706	SF. RECANTO DA LAGOA II	ESTRADA DA BASE NAVAL DE ARATU RUA MUNIZ FERREIRA S/N		
ITAPUA	9577628	SF. SAN MARTIN II	RUA DIRETA CALAFATE S/N SAN MARTIN		
	9677180	SF. DEPUTADO LUZ BRAGA	RUA ALTO DO MAR S/N PIRAJÁ VELHO		
	9697991	SF. LAGOA DA PADRÃO	RUA MORADA DA LAGOA S/N NOVA BRASÍLIA DE VALERIA		
	235011	SF. PIRAJÁ	RUA ELISIO MESQUITA S/N PIRAJÁ		
	6500481	DISTRITO SANITARIO SAO CAETANO VALERIA	LOTEAMENTO JD. LOBATO QD 134 LT 08 1º ANDAR SAO CAETANO		
	4804	S. DR. ORLANDO IMBASSAHY	RUA TANCREDO NEVES S/N BARRIO DA PAZ		
	6424	S. SAO CRISTOVAO	RUA LAURO DE FREITAS S/N SAO CRISTOVAO		
	534	SF. ALTO DO COQUEIRINHO	PRAÇA SÉRGIO BRITO S/N ALTO DO COQUEIRINHO		
	332863	SF. NOVA ESPERANCA	RUA IV DE SETEMBRO S/N NOVA ESPERANCA		
	6062979	SF. ANÍSIO MATA TEIX	RUA LAURO DE FREITAS CASA S/N SAO CRISTOVAO		
CABULA/BEIRÓ	7573962	SF. PARQUE SAO CRISTOVAO	RUA SANTA RITA DE CASSANGE DA CEASA S/N SAO CRISTOVAO		
	7894019	PA PARQUE SAO CRISTOVAO	RUA MARCOS MOREIRA SOLTNER S/N PARQUE SAO CRISTOVAO		
	7562450	SF. MUSSURUNGA	SETOR E S/N MUSSURUNGA I		
	4022	SF. PROF. EDUARDO MMEDE	SETOR E S/N MUSSURUNGA I		
	762014	CD MUSSURUNGA	SETOR E S/N MUSSURUNGA I		
	947620	SF. ANDRIM DAS MANGABEIRAS	RUA ALONAR FERREIRA S/N JD DAS MANGABEIRAS		
	9696879	SF. VILA VERDE	RUA ALONAR BALEIRO Nº 1204 MUSSURUNGA		
	9719458	SF. CEASA I E II	ESTRADA DAS BARREIRAS S/N CEASA		
	9759968	PA DR. ORLANDO IMBASSAHY	RUA TANCREDO NEVES S/N BARRIO DA PAZ		
	9846238	SF. CORAÇÃO DE MARIA	ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N CONJUNTO HABITACIONAL CASSANGE		

DISTRITOS SANITÁRIOS	CÓDIGO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO	
PAU DA LIMA	4232	S. ESCOLA PIRÉS DA VEIGA	RUA JAME VIEIRA LIMA S/N PAU DA LIMA	
	4111	S. SETE DE ABRIL	RUA DA FELICIA S/N ANTIGA RUA CONSELHO SETE DE ABRIL	
	4758	S. CECY DE ANDRADE	RUA GENARO CARVALHO S/N 1ª ETAPA CASTELO BRANCO	
	4243	S. CASTELO BRANCO	RUA A P ETAPA S/N CASTELO BRANCO	
	3746771	S. CANABRAVA	RUA BEMTVI S/N CANABRAVA	
	4901	S. NOVA BRASÍLIA	RUA NELSON LACERDA S/N ESTRADA VELHA AEROPORTO NOVA BRASÍLIA	
	692	S. NOVO MAROTINHO	ESTRADA VELHA DO AEROPORTO S/N VILA S NOVO MAROTINHO	
	238474	SF. CANABRAVA	RUA ANTONIO CASTRO VALENTE S/N CANABRAVA	
	2660121	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	RUA DO MOCAMBO S/N TROBOGY	
	6486562	CAPS I PAU DA LIMA	RUA DA MURÇOCA Nº 1 CONDOM BOSCO VALE DOS LAGOS	
SUBURBIO FERROVIÁRIO	5207	SF. DOM AVELAR	RUA DAS PAULINAS S/N DOM AVELAR	
	787283	SF. VALE DO CAMBONS	VIA REGIONAL S/N CAMBONS SETE DE ABRIL	
	787282	SF. NOVA BRASÍLIA	AV. ALONAR BALEIRO Nº 1 S/N ESTR. VELHA AEROPORTO NOVA BRASÍLIA	
	205569	PA SAO MARCOS	ALAMEDA ACIM S/N SAO MARCOS	
	9699999	SF. SAO MARCOS	RUA DALMA SANCHES S/N ATRAS DA ARENA JAQUEIRO SAO MARCOS	
	9696969	SF. JOAO ROMA FILHO	ESTR. VELHA DO AEROPORTO S/N K8 NOVO MAROTINHO	
	9153462	S. VALE DOS LAGOS	RUA ESTRADA DAS MURÇOCCAS S/N VALE DOS LAGOS	
	9996666	SF. VILA NOVA DE PITUAÇU	RUA SAO JORGE S/N VILA NOVA DE PITUAÇU S/N SAO MARCOS	
	18099	SF. VILA CANARA	RUA CORONEL NILTON S/N VILA CANARA	
	959090	SF. AVENIDA GAL COSTA	AVENIDA GAL COSTA S/N SAO MARCOS	
CAJAZEIRAS	553623	DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA	ESTR. DA MURÇOCA EDF. MIGUEL ARCANJO Nº 9 1º ANDAR VALE DOS LAGOS	
	2653427	S. BARRI	PRAÇA DO BARRI S/N BARRI	
	3451542	S. FAZENDA COUITOS	AVENIDA ALMIRANTE MARQUES DE LEAO S/N FAZENDA COUITOS	
	589232	CAPS I MARIA CELIA DA ROCHA	RUA SAO ROQUE Nº 246 ALTO DE COUITOS	
	781986	S. PEREGRINA	AVENIDA GARCOSA DE PEREIRA S/N SAO TEREZA PARIFE	
	6769	SF. ALTO DE COUITOS	TRAVESSA DOS DE JESU S/N ALTO DE COUITOS	
	6363851	SF. ALTO DE COUITOS II	RUA GOLAN PARQUE SETUBAL S/N ALTO DE COUITOS	
	2653388	S. S. PARIFE	RUA ALMIRANTE BARRIOS S/N PARIFE	
	6386280	SF. ALTO DA TEREZINHA	LADERA DA TEREZINHA S/N ALTO DA TEREZINHA	
	28971	SF. DO SANTO RAFAEL S/N ALTO DE CRUZILHO	RUA DO SANTO RAFAEL S/N ALTO DE CRUZILHO	
DIPA	6811	SF. ALTO DO CRUZILHO	RUA CAMPO DA BOCA S/N ALTO DO CRUZILHO	
	6429947	SF. BATE CORAÇÃO	RUA JURACY MAGALHAES JUNIOR S/N BATE CORAÇÃO-PARIFE	
	6953	SF. BEIRA MANGUE	AV. AFRANCY PEIXOTO S/N BEIRA MANGUE	
	3325867	SF. BOM JESUS DOS PASSOS	LHA DE BOM JESUS DOS PASSOS S/N AV. BEIRA MAR LHA BOM JESUS	
	639602	SF. ESTRADA DA COCCISA	TRAVESSA MONTES CLAROS S/N COCCISA PARIFE	
	333978	SF. FAZENDA COUITOS II	RUA SAO JOSE DOS PASSOS S/N FAZENDA COUITOS III	
	2653344	SF. FAZENDA COUITOS III	RUA ALTO DAS MALVINAS S/N FAZENDA COUITOS III	
	6963	SF. LHA AMARELA	RUA BOA ESPERANCA S/N LHA AMARELA	
	2653370	SF. ITACARANHA	RUA DA PIRRA S/N ITACARANHA	
	3368862	SF. NOVA CONSTITUINTE	RUA DIRETA DE NOVA CONSTITUINTE S/N NOVA CONSTITUINTE	

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20h PARA 30h - INDEFERIDA

PROCESSO N	INTERESSADO
17088/2022	MARLENE FERNANDO DO CARMO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de maio de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO N	INTERESSADO
37948/2022	JOSILANDE NASCIMENTO DOS SANTOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de maio de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### PORTARIA 013/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art.1- Exonerar, a pedido a senhora Gabriele de Araújo Lima do cargo de Conselheira Tutelar, do

Conselho Tutelar XVI - Ipitanga, a partir de 23/05/2022.

Art. 2 Declarar vacância do cargo e convocar a suplente Rosenilda Santana dos Reis Santos para assumir a titularidade no Conselho Tutelar XVI - Ipitanga.

Salvador, 23 de maio de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador

### PORTARIA 014/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Considerando que o Conselho Tutelar é Órgão Colegiado composto por 5 membros.

Art.1 Afastar temporariamente no período de 5/05/2022 a 3/06/2022, por motivo de atestado médico a Conselheira Titular Valcimeire Santos Silva do Conselho Tutelar - Brotas.

Art.2 Convocar a suplente Carine Souza Santos para assumir a titularidade por igual período do atestado.

Salvador, 24 de maio de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### PORTARIA N 109/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.05.2022 a 31.05.2022, o servidor João Damasceno Cerqueira Júnior, matrícula n 3102745, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Paulo Vitor Tavares Mariano, matrícula n 3062066, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Combate a Poluição Sonora da Subcoordenadoria De Fiscalização e Prevenção a Poluição Sonora desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de abril de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA N 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal N 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n 8.915/2015, no Decreto n 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 16173 / 2021 de 16/08/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada de n 2017-SEDUR/CLA/LU-69**,

RESOLVE:

**Art. 1** Conceder a Revisão da Condicionante VI da Licença Ambiental Unificada n **2017-SEDUR/CLA/LU-69**, concedida através do PR 5911000000 8885 / 2020, publicada sob Portaria n 302/2020 no DOM n 87.844, em 18 de novembro de 2020, tendo como requerente **POSTO COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.407.533/0001-53, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 4.222, Pernambuco, neste município, a condicionante passará a ter a seguinte redação:

VI. Apresentar, semestralmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (borra da Caixa Separadora de Água e Óleo) e das embalagens plásticas de óleo, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS e os comprovantes de destinação;

**Art. 2** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal n 8.915/2015.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de maio de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA N 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal N 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n 8.915/2015, no Decreto n 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 9441 / 2022 de 29/04/2022 referente à **Revisão de**

**Condicionantes da Licença Ambiental de Implantação de n 2021-SEDUR/CLA/LI-11,**

RESOLVE:

**Art. 1** Conceder a Revisão da Condicionante XI da Licença Ambiental de Implantação n **2021-SEDUR/CLA/LI-11**, concedida através do PR 5911000000 - 7045 / 2021, publicada sob Portaria n 287/2021 no DOM n 8.207, em 25 de janeiro de 2022, tendo como requerente **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ N 09.625.762/0003-10, localizada na Rua dos Franciscanos, s/nº, Dom Avelar, nesta cidade, alterando a redação da condicionante, nos seguintes termos:

XI. Iniciar as obras somente após concessão das seguintes autorizações: a) Alvarás de Construção; b) Alvará de Demolição; c) Alvará de Terraplanagem.

**Art. 2** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal n 8.915/2015.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de maio de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ABONO DE PERMANÊNCIA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
217289/2021	EDMILSON DE BRITO

Em, 28 de abril de 2022

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

#### PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
69091/22/ES	HILDA MARIA DE MELO FERREIRA CONCEIÇÃO	REV. DA INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS

Salvador, 25 de Maio de 2022.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA N. 159/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 02/05/2022 a 31/05/2022, o servidor VALMIR JOSE SANTANA, matrícula n 3024174, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo e Financeira, em razão do afastamento legal da titular **Suzete Oliveira de Carvalho**, matrícula n 3015407, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de maio de 2022

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

#### PORTARIA N 162/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n 3067334, do Cargo de Promovido Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, por motivo do seu falecimento ocorrido em 27/04/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

#### PORTARIA N. 163/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Designar o servidor **JILSON PEREIRA LOPES**, matrícula n 3074405, para responder pela Função de Confiança Supervisor de Projetos, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Marcos Souza Garrido**, matrícula n

3064282, por motivo de férias, durante o período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
71585/2022	BALTAZAR VIEIRA CABRAL

Salvador, 25 de maio de 2022.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA N 068/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 20/05/2022, a servidora GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS, matrícula 3100722, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de maio de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 11/2022**

PROCESSO: 164959/2021.

DISPENSA: 11/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Rio Sena n 104 - bairro Rio Sena.

LOCADORA: Analice Gonçalves Ribeiro.

CPF: 337.775.865-87.

VALOR MENSAL: R\$ 6.187,00 (seis mil, cento e oitenta e sete reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e Lei Federal n 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	231000	33.90.39	0.2.29 0.1.00 2.2.29 2.1.00	6.187,00

Salvador, 25 de maio de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 033/2022- PROC: 54299/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA (CAFETEIRA E LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/06/2022; abertura no dia 21/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 21/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de maio de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 31/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **ISNAR COSTA LISA FILHO**, matrícula nº 3064494, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56 da Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos, da Diretoria de Custos e Convênios.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de maio de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**PORTARIA Nº 32/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ISNAR COSTA LISA FILHO**, matrícula nº 3064494, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, da Subgerência de Obras de Infraestrutura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de maio de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 132/2022**

PROCESSO: 192572/2021.

DISPENSA: 132/2022.

OBJETO: Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Petronília Dercia, n 27, térreo e 1 pavimento - Boca da Mata de Valéria.

LOCADOR: Natalício Pereira Correia.

CPF: 576.587.495-91.

VALOR MENSAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e Lei Federal n 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01 2.2.19	17.500,00

Salvador, 25 de maio de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 036/2022- PROC: 187180/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO ESPORTIVO (COLETE ESPORTIVO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/06/2022; abertura no dia 10/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 10/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de maio de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n. 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n. 183/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SAMU 192 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO).  
Processo n. 47.024/2022  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/06/2022 até às 10:30 horas do dia 09/06/2022  
Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 09/06/2022 às 11:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n. 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n 155/2022 - Processo n.º 30.678/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/06/2022 até às 09:00 horas do dia 13/06/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n 137/2022  
Processo n 1.423/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	3.300,00
CM HOSPITALAR S.A.	02	465.112,47
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	6.865,74
<b>TOTAL</b>		<b>475.278,21</b>

O lote 04 foi DESERTO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n 091/2022  
Processo n 201.150/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SAMU 192 (PAPEL PARA EGC).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	1.575,00
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	02	4.529,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.104,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 135/2022  
Processo n 1.344/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	02	2.676,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	456.250,00
DROGAFONTE LTDA	04	99.900,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	510.000,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	48.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.117.326,00</b>

Os lotes 01, 06 e 08 foram FRACASSADOS.  
O lote 09 foi DESERTO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022

Salvador, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n 138/2022  
Processo n 11.435/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	3.330,00
	02	12.444,00
	06	20.900,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	03	7.200,00
DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITA	04	56.000,00
E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP	05	108.315,00
<b>TOTAL</b>		<b>208.189,00</b>

LOTES: 07 - FRACASSADO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n 084/2022  
Processo n 214.844/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	800.000,00
GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS	02	104.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>904.000,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 140/2022  
Processo n 142.101/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHA HIPODÉRMICA).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	01	57.000,00
	03	57.000,00
PHARMAPLUS LTDA	02	66.400,00
	04	54.000,00
	05	54.000,00
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	06	20.400,00
	08	15.450,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	07	16.600,00
	09	13.500,00
	10	13.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>367.850,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022

Salvador, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N 025/2022**

PROCESSO N: 16938/2022

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 43.940.618/0001-44

OBJETO: Aquisição de 42 frascos do medicamento: Insulina Lispro 100UI/ml 10 ml, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.292,38 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

DATA DO ATO: 24/05/2022

Salvador, 25 de maio de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n de 8.287 de 18 de maio de 2022, pág. 16 e 17.**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n 118/2021

Processo n 1.335/2022

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n 118/2022

Processo n 1.335/2022

Salvador, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SPMJ, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2022

LICITAÇÃO n 001/2022

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO nos quantitativos determinados no anexo I e descritos no anexo II a este Termo de Referência, a serem instalados na Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, dividido em 02 lotes, sendo um exclusivo para ME e EPP.**

VALOR GLOBAL: R\$ 228.276,23 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

PROCESSO n 142560/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/06/2022 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site [www.licitacoes-e.com](http://www.licitacoes-e.com).

Salvador, 25 de maio de 2022

**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro/COSEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, através da Gerência de Projetos Especiais - GPE, considera por interesse público que não há conveniência em prosseguir, neste momento com a Dispensa de Licitação n 008/2022 - FMLF - Processo Eletrônico n 54108.

Salvador, 24 de maio de 2022.

**NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**  
Matrícula n 3011109 Agente de Contratação**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 06/2022**

Processo N: 69770/2022-SECULT

Inexigibilidade de Licitação n 06/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS

CNPJ N: 02.866.399/0001-13

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto São João no Centro Histórico.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento

de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei n 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 24/05/2022.

Salvador, 24 de maio de 2022

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -  
SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2022

LICITAÇÃO n 004/2022

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de agregados minerais graúdos e miúdos (Brita 3/8 - Gravihão e Areia Grossa), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 211.313,33, (duzentos e onze mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos).

PROCESSO n 28249/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2022 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 08/06/2022 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador, 25 de maio de 2022

**ALISSON ALVES DE SOUZA**  
Pregoeiro/COSEL

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022004942  
Processo: 161811/2021.1  
NE: 000256  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: EQUILIBRIO COMERC.DE DESC. EIRELI  
CNPJ: 07.571.925/0001-31  
Objeto: Material de Limpeza e Higiene  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte 0.1.00  
Valor: R\$ 285,85 (Duzentos e oitenta e cinco reais oitenta e cinco centavos)

AFM: 2022004937  
Processo: 92005/2021  
NE: 000257  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 39.518.890/0001-63  
Objeto: Material de Limpeza e Higiene  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte 0.1.00  
Valor: R\$ 162,08 (Cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

Salvador, 25 de maio de 2022

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N 001/058/19/2022

PROCESSO: 219368/2021.  
CONTRATO N 058/2019.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por **02 (dois) anos**, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua da Mangueira, n 07, térreo, 1 e 2 pavimento, bairro Novo Horizonte, com inscrição municipal sob n° 656.977-3, com valor mensal de R\$ 20.094,00 (Vinte mil e noventa e quatro reais), tendo **seu início em 28/05/2022 e término em 27/05/2024**.  
LOCADORA: Eufrásia Vieira de Mesquita Santos.  
CPF: 255.933.585-91.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N 132/2022

PROCESSO: 192572/2021.  
CONTRATO: 132/2022.  
OBJETO: Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Petronília Dercia, n 27, térreo e 1 pavimento - Boca da Mata de Valéria.  
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.  
CPF: 576.587.495-91.  
VALOR MENSAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e Lei Federal n 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 25/05/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01 2.2.19	17.500,00

Salvador, 25 de maio de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N 005/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal n 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal n 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Termos de Colaboração abaixo, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
001/2022	AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
002/2022	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
003/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
004/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
005/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
006/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
007/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
008/2022	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
009/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
010/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
011/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
012/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
013/2022	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
014/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
015/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO-AMACRIV	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
016/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
017/2022	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA (ANTIGA LAGOA COCISA)	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
018/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20

N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
019/2022	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
020/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
021/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
022/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
023/2022	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
024/2022	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
025/2022	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
026/2022	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
027/2022	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
028/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
029/2022	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
030/2022	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
031/2022	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
032/2022	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
033/2022	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
034/2022	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
035/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
036/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
037/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
038/2022	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
039/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
040/2022	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20

N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
041/2022	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
042/2022	GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
043/2022	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
044/2022	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
045/2022	AÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
046/2022	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
047/2022	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
048/2022	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
049/2022	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
050/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
051/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
052/2022	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
053/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
054/2022	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
055/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
056/2022	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
057/2022	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
058/2022	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
059/2022	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
060/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
061/2022	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
062/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
063/2022	CRECHE ESCOLA BABY NEY	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
064/2022	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
065/2022	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20



N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
066/2022	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
067/2022	FUNDAÇÃO BETÂNIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
068/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
069/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
070/2022	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
071/2022	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
072/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
073/2022	INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO- IBCM	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
074/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
075/2022	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
076/2022	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
077/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
078/2022	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
079/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
080/2022	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
081/2022	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
082/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDDUDU	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
083/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
084/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
085/2022	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
086/2022	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
087/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20

N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
088/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER- ABEAC	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
089/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
090/2022	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
091/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
092/2022	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
093/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
094/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
095/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
096/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
097/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
098/2022	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
099/2022	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
100/2022	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
101/2022	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
102/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
103/2022	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIAINE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
104/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
105/2022	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
106/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
107/2022	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
108/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
109/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
110/2022	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
111/2022	INSTITUTO TIA CÉLIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20

N TERMO DE COLABORAÇÃO	INSTITUIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
112/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
113/2022	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
114/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
115/2022	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
116/2022	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
117/2022	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
118/2022	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
119/2022	CLUBE DE MÃES TIA MARIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
120/2022	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
121/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
122/2022	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
123/2022	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO -	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
124/2022	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS -	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
125/2022	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
126/2022	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL -	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
127/2022	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
128/2022	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A VIDA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
129/2022	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
130/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
131/2022	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
132/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20
133/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12.365.0001.212200 12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01 0.2.19 0.2.20

Salvador, 19 de maio de 2022

MARILIA CASTILHO  
Diretora/Gestora do FME**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO  
N 027/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SMED N 005/2022****PROCESSO:** 29603/2022**FORNECEDOR:** M&A INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA**CNPJ:** 12.185.840/0001-55**OBJETO:** Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**BROA DE MILHO e BOLO BACIA DE OVOS**) devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 29/03/2022, originária do Pregão Eletrônico n. **005/2022**, Lotes n. 01 e 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).**VALOR R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais)****VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900, 12.365.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal n 32.562/2020; Decreto Municipal n 24.900/2014 e Lei Federal n 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.**ASSINAM:**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA  
Subsecretária / SMEDJOSÉ ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR  
M&A Indústria De Massas Alimentícias Ltda**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO  
N 028/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SMED N 005/2022****PROCESSO:** 29603/2022**FORNECEDOR:** M&A INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA**CNPJ:** 12.185.840/0001-55**OBJETO:** Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**BROA DE MILHO e BOLO BACIA DE OVOS**) devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 29/03/2022, originária do Pregão Eletrônico n. **005/2022**, Lotes n. 03 e 04 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).**VALOR R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)****VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900, 12.365.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal n 32.562/2020; Decreto Municipal n 24.900/2014 e Lei Federal n 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.**ASSINAM:**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA  
Subsecretária / SMEDJOSÉ ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR  
M&A Indústria De Massas Alimentícias Ltda**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N 339/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 007/2022**PROCESSO N** 169197/2021**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material hospitalar**TERMO DE COMPROMISSO SMS N** 339/2022**CONTRATADA:** JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**CNPJ:** 78.742.491/0001-33**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n

10.267/93

**DATA DA ASSINATURA** 25/05/2022**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARTA IRENE GESSELE

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002858	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO MARCA/ FABRICANTE: VITAL GOLD/ HANGZHOU FORMED MEDICAL	UND	6,55
02	200002859	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: VITAL GOLD/ HANGZHOU FORMED MEDICAL	UND	6,55

Salvador, 25 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N 355/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2022  
PROCESSO N 189950/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N 355/2022  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n. 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 24/05/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010212	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETAVEL IV 100MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	2,96000

Salvador, 25 de maio de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 518/2020

PROCESSO: N 51360/2022.  
DO CONTRATO Acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço n. 518/2020, em aproximadamente 13,92% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei n. 8.666/93, correspondente a R\$ 171.303,83 (cento e setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e três centavos), passando assim o valor global de R\$ 1.230.485,23 (um milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.401.789,06 (um milhão quatrocentos e um mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).  
CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 00.965.611/0001-74.  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Renato Barreto Martinez.**

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 121/2019

PROCESSO: N 61.351/2022.  
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), subsidiado na Portaria n. 180/2022, de 05 de abril de 2022, estabelecendo janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS n. 063/2020, que alterou a Portaria SMS n. 843/2019, que institui critérios de contratação para o Credenciamento através do Chamamento Público n. 012/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador (SMS), a serem executados no período de 06 (seis) meses).  
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1, da Lei 8.666/93, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). Desta forma o valor anual passará de R\$ 23.300.618,88 (vinte e três milhões, trezentos mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 23.184.218,88 (vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).  
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**  
CNPJ: 15.233.505/0001-73.  
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.  
REPRESENTANTE LEGAL: Derval Freire Evangelista.

Salvador, 23 de maio de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 8 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 240/2020

PROCESSO N 48482/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/04/2022 e término em 09/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. 013/2019.  
CONTRATADA: **MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**  
CNPJ: 25.218.627/0001-44  
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Yasmin Falcon Lacerda.

Salvador, 18 de maio de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 83598/2021  
AFM N: 5361/2022 - R\$ 140.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.706.033/0001-57

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Municipal n. 4.484/92 e Decreto Municipal n. 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 68402/2021  
AFM N: 5273/2022 - R\$ 108.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: EMS S/A  
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 136874/2021  
AFM N: 5274/2022 - R\$ 135.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
AFM N: 5279/2022 - R\$ 325.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
AFM N: 5280/2022 - R\$ 325.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 136867/2021  
AFM N: 5276/2022 - R\$ 600.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 136867/2021  
AFM N: 5277/2022 - R\$ 249.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 68402/2021  
AFM N: 5278/2022 - R\$ 136.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 126208/2021  
AFM N: 5275/2022 - R\$ 44.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.944.371/0001-04

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Municipal n. 4.484/92 e Decreto Municipal n. 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS  
PROCESSO: 109894/2021  
AFM N: 5360/2022 - R\$ 7.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA  
CONFJ: 37.020.966/0001-09

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, Municipal n. 4.484/92 e Decreto Municipal n. 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM  
PROCESSO: 134120/2021  
AFM N: 4901/2022 - R\$ 48.388,80 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022  
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CONFJ: 27.748.454/0001-00

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal n 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL VETERINÁRIO / ALIMENTAÇÃO  
PROCESSO: 76970/2021  
AFM N: 5263/2022 - R\$ 21.627,60 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.499.485/0001-24

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal n 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2324 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.00 (Tesouro).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA  
PROCESSO: 4684/2022  
AFM N: 5094/2022 - R\$ 1.276,56 - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 21.746.899/0001-45

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal n 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL  
PROCESSO: 98181/2021  
AFM N: 5308/2022 - R\$ 5.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 52897/2020  
AFM N: 5309/2022 - R\$ 1.326,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 53661/2020  
AFM N: 5310/2022 - R\$ 7.084,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 72389/2021  
AFM N: 5311/2022 - R\$ 2.754,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 35680/2020  
AFM N: 5312/2022 - R\$ 1.990,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 27164/2020  
AFM N: 5313/2022 - R\$ 1.955,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 53542/2020  
AFM N: 5314/2022 - R\$ 14.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 113114/2021  
AFM N: 5315/2022 - R\$ 22.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 113114/2021  
AFM N: 5316/2022 - R\$ 7.104,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI  
CNPJ: 20.395.502/0001-52

PROCESSO: 141877/2021  
AFM N: 5317/2022 - R\$ 3.455,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022  
CONTRATADA: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 21.504.525/0001-34

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal n 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROC. SEDUR n 13048/2021**

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BR PATRIMONIAL EIRELI.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo n 5911000000-13048/2021, bem como o disposto na Lei n 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e BR Patrimonial Eireli (2 Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 399.216,94 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 277 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 280, divididos em 07 (sete) parcelas de R\$ 57.031,00 (cinquenta e sete mil e trinta e hum reais), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2022.

**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5 e art. 295, § 2, da Lei n 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de maio de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2021**

PROCESSO N: 73503/2022.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA  
CONTRATADO: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: prorrogação de prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, bem como aditar o valor do Contrato n 06/2021, no percentual de 17,20%, correspondente ao acréscimo da importância de R\$ 26.044,42 (vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

AMPARO LEGAL: hipóteses previstas no parágrafo 1, inciso II do art. 57, e no parágrafo 1 do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/05/2022.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO CONTRATO DE N 004/2022

Contrato n 004/2022

Processo Eletrônico n 62204/2022

Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CPF/CNPJ: 04.496.562/0001-29

Objeto: Aquisição de Água mineral s/ gás garrafa 500ML para atender os festejos do dois de Julho

Prazo do Contrato: 03 (três) meses

Valor: R\$ 8.255,52 (Oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 19/05/2022

Salvador, 25 de maio de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N 053/2022

PROCESSO N 74650/2022

INEXIGIBILIDADE N 039/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JEAN PHILLIP MARTINS ARGENTA 01221141597.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JEAN PHILLIP MARTINS ARGENTA 01221141597, que tem a exclusividade da atração artística "Bruno Ceuta", para se apresentar no dia 27 de maio de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JEAN PHILLIP MARTINS ARGENTA 01221141597.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022005337

Processo Licitatório: 177332/2021

Termo de Compromisso N 2021000246

Contratada: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ N 42.377.794/0001-57

Objeto: Café Torrado Moido Vácuo 250G

Valor Total: 272,00(Duzentos e setenta e dois reais)

Nota de Empenho: 2022/000310

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 25 de maio de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO CONTRATO N 009/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP

CNPJ: 04.476.582/0001-38

PROCESSO: 15608/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, inerentes a área de Trânsito e de Transporte na cidade do Salvador, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo VI, parte integrante deste contrato.

**VALOR ANUAL:** R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), com valor mensal fixo de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

**SUBAÇÃO:** 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora de Trânsito.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 007/2022

**PARECER ASJUR N:** 220/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 38, art. 40, art. 55, Lei Federal n° 10.520/2002 pela Lei Municipal n. 4.484/92 no que couber.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13 de maio de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.

**ASSINAM:** MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

**CONTRATANTE**  
MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO  
**CONTRATADA**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022005471

LICITAÇÃO: 008/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 171939/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

**OBJETO:** Ref a aquisição de switch e minigbic.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.170,00 (Vinte e um mil cento e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.

**SAMUEL ARAUJO**  
Secretário SEMIT

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022005472

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

**OBJETO:** Ref a aquisição de patch panel e voice.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.495,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.

**SAMUEL ARAUJO**  
Secretário SEMIT

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022005473

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

**OBJETO:** Ref a aquisição de cordão optico monomodo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.

**SAMUEL ARAUJO**  
Secretário SEMIT

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005474

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Ref a serviço de lançamento, emenda e certificação de cabo e fibra ópticas.

VALOR GLOBAL: R\$ 213.002,00 (Duzentos e treze mil e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005475

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Ref a fornecimento e instalação de rack..

VALOR GLOBAL: R\$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005476

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Ref a serviço de fornecimento, emenda e certificação de cabo e fibra óptica..

VALOR GLOBAL: R\$ 39.180 (Trinta e nove mil e cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SAMUEL ARAUJO  
Secretário SEMIT**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005497

PROCESSO: 92005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 39.518.890/0001-63

VALOR: R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 25 de maio de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES  
Secretária**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005498

PROCESSO: 182087/2021.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 00.429.189/0001-32

VALOR: R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 25 de maio de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES  
Secretária**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022005500

PROCESSO: 161811/2021.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 143/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

CNPJ: 07.571.925/0001-31

VALOR: R\$ 993,50 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 25 de maio de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 35/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI

CNPJ: 12.400.983/0001-32

PROCESSO N: 46379/2022

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Contratação de Empresa para Fabricação, Fornecimento e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$355.450,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa . 33.90.39, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

PARECER N: 64/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: Mario Henrique Durante Colombi

- Mario Henrique Durante Colombi

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO  
Diretor Presidente**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 38/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 13.234.500/0001-30

PROCESSO N:71457 /2022

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD:Aquisição de estopa, trincha, rolos, espátulas, tintas, etc

PRAZO: 06(seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$32.272,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

PARECER N: 67/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: Castros Materiais de Construção Eireli

- Andrei Francisco Castro Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO  
Diretor Presidente



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

#### RESUMO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2020

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

**CNPJ:** 13.927.801/0032-45

**CONVENENTE:** PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CNPJ:** 13.962.154/0001-06

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de **R\$ 145.704,86 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, bem como a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n 001/2020, no período de 27/05/2022 a 31/07/2022.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal 29.129/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2022

**MILA PAES**  
Secretária

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11258/2022	FELIPE MORAES DELGADO	ITIV
11965/2022	GERSON CHARLES SILVA FERREIRA	ITIV
73555/2019	GNC PATRIMONIAL LTDA	REV. AREA TERENO
9527/2022	MARIA DE LOURDES DA SILVA MACHADO	REVISÃO V. VENAL
9753/2022	JOAO SANTOS ALMEIDA	REVISÃO V. VENAL
16004/2021	LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA FILHO	REVISÃO V. VENAL
6946/2022	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	REVISÃO V. VENAL
12822/2022	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	REVISÃO V. VENAL

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28401/2017	MARIA I. V. E. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
31436/2017	ADRIANA B. RIBEIRO	PRIME.LANÇA.PF
49826/2018	ANDERSON C. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
15703/2019	JOAQUIM JESUS	PRIME.LANÇA.PF
16726/2020	SIMONE S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
45629/2020	JOSENILDO N. SA	REVIS.ÁREATERRE.
48979/2020	LUCIMAR G. SOUZA	ALTER.TITUL.
18834/2021	ELCIO S. GUEDES	ALTER.NATUR.OCUA.
33770/2021	HUGO A. C. RABELO	REVIS.ÁREATERRE.
3292/2022	LICINIO M. ROSADO	ALTER.LOGRA.
5602/2022	IGREJA B. D. JULHO	IMUNI.IPTU
6503/2022	RAIMUNDO N. MATOS	ISENÇ.P/VALOR.VENAL.
6674/2022	GRACA E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
6679/2022	GRACA E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7305/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7318/2022	NAIA A. NEVES	ALTER.TITUL.
7436/2022	FABIANA G. S. ANJOS	ALTER.TITUL.
7456/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7457/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7458/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7461/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7513/2022	ELLEN C. A. SANTOS	ALTER.TITUL.
7555/2022	IVONE S. ASSUNCAO	ALTER.TITUL.
7581/2022	GILBERTO GENTIL	ALTER.TITUL.
7719/2022	FLAVIO S. ALVES	ALTER.TITUL.
7790/2022	MARCIA M. F. FERNANDES	ALTER.LOGRA.
7803/2022	FERNANDO L. F. LEITE	ALTER.TITUL.
7819/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.CADAS.
7881/2022	LUCIA M. S. C. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
7896/2022	JUCIREMA C. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
8151/2022	HILTON M. S. FILHO	ALTER.TITUL.
8335/2022	WASHINGTON M. A. JUNIOR	IPTUTERRE.
8634/2022	VALDEMIR A. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
8839/2022	DIEGO Q. CARNEIRO	ALTER.TITUL.
8919/2022	MARIA L. S. CARDOSO	ALTER.TITUL.
9108/2022	PASQUALE PUGLIESE	ALTER.CADAS.
9211/2022	INCORP I. E. A. I. LTDA	ALTER.CADAS.
9276/2022	ELTON C. ABREU	ALTER.CADAS.
9286/2022	PEVAL S.A.	ALTER.CADAS.
9671/2022	JUCELIA C. MACHADO	ALTER.CADAS.
9782/2022	EDMILSON L. CERQUEIRA	ALTER.CADAS.
9879/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
9880/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
9970/2022	ESPOLIO M. V. SENA	ALTER.TITUL.
10917/2022	ADRIANO A. SILVEIRA	ALTER.CADAS.
11166/2022	JOSE L. NICODEMOS	ALTER.CADAS.
12440/2022	EDVALTER S. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48625/2018	MARILETE M. P. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
50421/2018	ALOISIO T. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
50501/2018	ALBERTO J. P. FILHO	PRIME.LANÇA.PF
22761/2019	HELENA F. MOTTA	PRIME.LANÇA.PF
47249/2019	MUNICIPIO SALVADOR	ALTER.LOGRA.
68801/2019	FILADELFO B. SOUZA	DESME.
19070/2020	MARINA S. REBOUCAS	ALTER.CADAS.
28545/2021	BRASTURINVEST I. T. S/A	PROTU.
29393/2021	JAIR F. CASTRO	DESME.
33850/2021	TATIANE F. V. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
34441/2021	EDILSON A. SANTOS	TRANS.TRIBU.
1475/2022	TERESA C. M. C. SOUSA	ALTER.LOGRA.
6807/2022	PEDRO P. M. VASCONCELLOS	ALTER.TITUL.
7041/2022	DANISSE W. PETERS	ALTER.CADAS.
7091/2022	OSMAR N. SANTOS	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7171/2022	EDNA G. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
7174/2022	EDVALDO T. CARDOSO	ALTER.TITUL.
7250/2022	EDNA M. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
7304/2022	MD B. B. V. E. LTDA	ALTER.TITUL.
7308/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7326/2022	ALBERTO L. SANTOS	ALTER.LOGRA.
7401/2022	LUIZ S. A. JUNIOR	ALTER.TITUL.
7431/2022	JURINEIDE P. SILVA	ALTER.CADAS.
7527/2022	DANIELLE L. LIBORIO	ALTER.TITUL.
7617/2022	LUCIANA C. ROCHA	ALTER.TITUL.
7646/2022	LUCIANO L. ROCHA	ALTER.TITUL.
7770/2022	ANTONIO P. G. F. FILHO	ALTER.TITUL.
7776/2022	IGOR S. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
7784/2022	DENISE S. COUTINHO	ALTER.TITUL.
7835/2022	MARIA L. V. CARVALHO	ALTER.LOGRA.
8002/2022	DARCLE OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
8572/2022	ANDREI B. SERRA	ALTER.CADAS.
8596/2022	JURACY P. B. SANTOS	ALTER.LOGRA.
8674/2022	ELIANE R. SILVA	ALTER.TITUL.
9226/2022	CASSIA C. H. S. MORAES	ALTER.TITUL.
9293/2022	ASSOCIACAO B. E. C. SALVADOR	NÃOINCID.
9412/2022	PAULO C. R. FERNANDES	ALTER.CADAS.
9473/2022	VANEZA L. S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
9489/2022	JOELMA S. P. QUEIROZ	ALTER.TITUL.
9528/2022	AURELITA B. BARROS	ALTER.CADAS.
9894/2022	ROBERTO C. RODEIRO	ALTER.NATUR.OCUPA.
10623/2022	MANOEL N. SANTANA	ALTER.CADAS.
10770/2022	CLEIDE A. COSTA	ALTER.CADAS.
10911/2022	CARLOS A. SANTOS	REVIS.ÁREAONST.
10940/2022	MARIA A. S. GARCEZ	IPTU/LOCAÇ.AOMUNIC.
11031/2022	JENILTON B. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
11207/2022	PABLO R. D. LIMA	ALTER.CADAS.
11763/2022	PABLO M. DUARTE	TRANS.TRIBU.
12172/2022	VICENTE R. FILHO	ALTER.CADAS.
12496/2022	CELESTE L. IVO	REVIS.ÁREAONST.
13393/2022	ASSOCIACAO F. CULTURAL	ALTER.CADAS.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1305/21	JOANILSON C MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
26299/21	JOSO P SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
7273/22	THAIANE MATIAS N TONETTI	ALT.TITULARIDADE.
31500/21	EVERALILDA L DE JESUD	DESMEMBRAMENTO
22761/19	HELENA FERREIRA MOTTA	P LANÇAMENTO
9257/21	LUIZ CEZAR P DNTAS	P LANÇAMENTO
32673/21	FLAVIA M PITA	ALT. N OCUPAÇÃO
21498/21	MARTA CONCELIA C LOPES	REV AREA
28738/21	ANTONIO MRIO B DO NASCIMENTO	R AREA CONSTRUÇÃO
30554/21	ANDRESSA A F OLIVEIRA	P LNÇAMENTO
9165/21	ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
7364/22	HERACLIO JOSE DOS SANTOS	ALTER.CADAS.
811/21	ITALO B SANTANA	P LANÇAMENTO
7223/22	RAIMUNDO FERREIRA	ALTER.LOGRADOURO
8902/22	SANDRA REGINA R GARRIDO	ALTER.CADASTRAL
9429/22	RAAQUEL DA SILVA A CONCEIÇÃO	ALTER.TITUL.
12943/22	JR10 CONST E REFORMA LTDA	FATOR CORREÇÃO
12074/22	NEILSO C DE ALELUIA	ALTER.CADAS.
1360/19	SUSANE DA P TEIXEIRA	P LANÇAMENTO
8916/22	AVELINO P DOS S FILHO	ALTER.TITUL.
45326/18	HERALDO BRANDÃO DOS SANTOS	ALT. N OCUPAÇÃO
228859/04	IVETE B DOS SANTOS	P LANÇAMENTO
32214/21	AMAURI M LOURENCO	T TRIBUTAÇÃO
9575/22	FERNANDO LUIS F LEITE	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9684/22	LEONARDO NEI F DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
9681/22	WILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	ALTER.TITUL.
7873/22	FABIANA MALTAURO LUSTOSA	ALTER.TITUL.
7610/22	NICIA M V DANTAS	ALTER.TITUL.
393/22	AMENALDO C LOPES	ALT. CADASTRAL
8427/22	MARIO S S SILVA	ALT. TITUL
1066/22	IVONE CATARINA FERREIRA	R VALOR VENAL
68375/19	EDMUNDO SANTOS DA S FILHO	ALTER.CADAS.
6903/22	APENSA ASSES PART EMP NACIONAIS	ALTER.TITUL.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros  
**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
95718/2014	ANA L. R. FERREIRA	ALTER.TITUL.
50425/2018	ANA C. B. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
2793/2019	DEIL D. E. I. LTDA	OUTRO.
66180/2019	LUSINETE B. B. SANTOS	ALTER.CADAS.
66791/2019	MARTA S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
70384/2019	CAROLINA C. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
73976/2019	ADEMI S. JESUS	ALTER.TITUL.
17775/2021	IGREJA E. QUADRANGULAR	PRIME.LANÇA.PJ
19261/2021	IGREJA E. QUADRANGULAR	PRIME.LANÇA.PJ
19352/2021	ASSOCIACAO E. E. C. M. EMILIA	IMUNI.IPTU
29788/2021	ANTONIO C. S. LOBO	ALTER.LOGRA.
32694/2021	IGREJA B. IMBUI	IPTU/TRSDLOCAÇ. ATEMPL.RELIG.
33503/2021	MANOEL P. SANTOS	ALTER.TITUL.
34340/2021	BARBARA C. COSTA	CANCE.INSCR.DUPLI.
842/2022	ALDAIR S. SANTOS	REVIS.ÁREAONST.
6160/2022	FERNANDA S. PEREIRA	ALTER.TITUL.
6459/2022	MARIA C. C. NUNES	ALTER.LOGRA.
6828/2022	MARIA C. J. CORTES	ALTER.TITUL.
7302/2022	MD B. B. V. E. LTDA	ALTER.TITUL.
7307/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7309/2022	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
7422/2022	ELZA S. B. SANTANA	ALTER.CADAS.
7440/2022	JOAO B. F. DIAS	ALTER.TITUL.
7494/2022	GERSON T. SANTOS	ALTER.TITUL.
7637/2022	NANCI F. SA	ALTER.TITUL.
7651/2022	HELENITA F. SOUZA	ALTER.TITUL.
7676/2022	IVANA B. BARBOSA	ALTER.TITUL.
7862/2022	IVETE F. SANTOS	ALTER.TITUL.
7879/2022	HNK B. L. E. D. LTDA.	ALTER.TITUL.
7964/2022	ANTONIO R. F. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
7991/2022	ILZE F. MALTEZ	ALTER.TITUL.
8249/2022	ANTONIO F. S. FILHO	ALTER.CADAS.
8305/2022	GEISA M. S. ROCHA	ALTER.TITUL.
8444/2022	JOSE M. C. CASTRO	REVIS.ÁREAONST.
8585/2022	RODRIGO M. F. CERQUEIRA	REVIS.ÁREATERRE.
9208/2022	PATRICIA C. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
9209/2022	ALEX G. BRITO	ALTER.CADAS.
9217/2022	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
9449/2022	ELAINE C. C. S. COSTA	ALTER.TITUL.
9846/2022	ALBERTO L. SANTOS	ALTER.CADAS.
9860/2022	ALCINEIA A. SOUZA	ALTER.CADAS.
9868/2022	MARIA S. S. PEREIRA	ALTER.CADAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9962/2022	ANTONIO J. F. SANTOS	ALTER.CADAS.
10073/2022	PAULO SANTOS	ALTER.TITUL.
10106/2022	BENEDITO J. MOTA	ALTER.CADAS.
10111/2022	JULIANA A. SANTOS	ALTER.TITUL.
10185/2022	VALDEMAR S. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
11271/2022	VIRGINIA D. G. DANTAS	FATOR.CORRE.CONST.
12162/2022	ESPOLIO R. P. SILVA	ALTER.CADAS.
12208/2022	PAULO M. C. FILHO	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n. 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4 do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

N DO AI/ NFL	CGA/ INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
80/2022	420.858/001-10	CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA ORAL - X SALVADOR EIRELLI - ME
84/2022	442.104/001-70	GNV REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
880100/2022	442.104/001-70	GNV REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
117/2022	066473-1	GRACE ALMEIDA LEAHY
116/2022	066473-1	GRACE ALMEIDA LEAHY
880103/2022	838.986/001-98	ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
95/2022	096132-9	ROBERTO CARREIRO RODEIRO

Salvador, 25 de Maio de 2022

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n. 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4 do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

N DO AINF	N INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
029000384920002 00000011202263	324.284/001-99	11.296.330/0001-92	POUSADA DA PIEDADE LTDA - ME

Salvador, 25 de maio de 2022

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO N 22/2022 CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento efetivo de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a comparecer à, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n 03/2019 publicado no DOM n 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n 03/2019.

3. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

4. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

5. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n 03/2019.

6. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n 01/2019, n° 02/2019 e n° 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

7. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n 03/2019.

8. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n 03/2019.

9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

**CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS EMANUEL SOUSA TINTI	925004992	058.11X.XXX-XX	69	1

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VERONICE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	925007854	799.16X.XXX-XX	56	1

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THAINA TEIXEIRA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	925003535	025.65X.XXX-XX	54	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TATIANE DA SILVA	925009894	804.87X.XXX-XX	45	1

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CARGA HORÁRIA: 30H**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCO HENRIQUE OLIVEIRA LUZ ALCANTARA	925007365	097.80X.XXX-XX	95	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JEAN SANTIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	925005150	046.09XX.XXX-XX	86	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de maio de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **que fica suspensa a apresentação do requisito de residência médica estabelecido no anexo II**, para o candidato abaixo relacionado.

O candidato deve comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, n.º 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida nos itens 3.3, 15.6, Anexo II e no Aviso de Convocação n.º 13/2022 do Edital do Concurso Público n.º 03/2019, publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019, e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO**  
**ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
AISLEI SARAIVA TAVARES	033.80X.XXX-XX	118	8012404-63.2022.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de maio de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos aos desligamentos do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5 andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ERICA LIMA MENEZES	3121933

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 24 de maio de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE, EQUIPO P/ INFUSÃO SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 179/2022 - PROC. N.º 74549/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de maio de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1684/1685/2022**: aquisição dos medicamentos TRAZODONA 50MG (360 - TREZENTOS E SESENTA COMPRIMIDOS) E VENTAFAXINA SAL CLORIDRATO (180- CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS), para atender demanda judicial em favor dos pacientes da rede. **As propostas deverão ser apresentadas em até três dias úteis partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo n.º 62380/2022.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 059/2022, Contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo material médico necessário, para cumprimento do processo de Ação Judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo n.º 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de maio de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SAÚDE MED SOCIEDADE DA BAHIA LTDA	20.110.799/0001-65
ANA VITÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.218.166/0001-29
GERAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.675.184/0001-09
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13
RSM CABINDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.453.345/0001-15

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n 011/2019  
Processo n 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LIVIA FREIRE LORENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.203.347/0001-37
CEFP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.635.688/0001-60
FERNANDA NEVES FREIRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.472.126/0001-34
ADM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.154.872/0001-05
MHDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.066.463/0001-66
DJL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	46.243.516/0001-68
MCCF CORP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.077.876/0001-50
CHINGUAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.771.805/0001-80
KLIMCR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.679.695/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N 02/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da TRANSALVADOR, designada pela Portaria n 354, de 11/10/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2019, republicada no Diário Oficial do Município de 18/10/2019, de acordo com a Tabela de Eliminação de Documentos da Superintendência de Trânsito

Salvador, 23 de maio de 2022.

**EDSON DA SILVA CABRAL**  
Presidente

de Salvador - TRANSALVADOR, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Gerencia Administrativa da TRANSALVADOR, sob supervisão desta Comissão, fará o descarte dos processos prescritos, transitados e julgados, referentes ao período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de maio de 2016, no tocante a processos Administrativos de: Defesa da Autuação, Apresentação e Notificação de Conductor, Recursos JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infração, e Processos de Recursos de Infrações de Trânsito em 2ª instância. Os interessados, no prazo citado, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, poderão requerer informações mantidas no sistema de Processamento de Infrações e Penalidades de Trânsito, dirigidas à Comissão e peticionadas no Protocolo Geral da Transalvador na Av. Vale dos Barris n 501 - Barris, Salvador, Bahia.

Salvador, 24 de maio de 2022

**ELIDA MARIA FONSECA SANTOS DE ARRUDA MARTINS**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

#### AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5 do Decreto Municipal n 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a adoção de Praças do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1 do art. 7 do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos já se encontram assinados.

ADOÇÃO	LOCAL	ADOTANTE	VIGÊNCIA
PRAÇA	LARGO DA VITÓRIA	INSTITUTO SOCIOCULTURAL FLÁVIA ABUBAKIR	09/05/2023
PRAÇA	AV. MARGINAL 29 DE MARÇO, ALPHAVILLE	ASSOCIACAO ALPHAVILLE SALVADOR 2	09/05/2023

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

#### AVISO DE COTAÇÃO N 02/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 30 de maio de 2022, cotações de preços para aquisição e instalação de 2 (dois) coletores de materiais recicláveis para as praias de Salvador, em formato de peixe, com estrutura feita em aço galvanizado, sob base em estrutura de deck de madeira 4x2 x 0,20 olho em chapa de alumínio e portinhola de acesso, por de dispensa de licitação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo n 77150/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 25 de maio de 2022.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem responsabilidade Ltda., com sede na Rua Conego Pereira, S/N, Sete Portas - Barbalho, Salvador - Ba, CEP. 40.300.756, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada (15/06/2022), na sede da cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação as 08:00 horas, com a presença de 2/3 do número de cooperados; segunda convocação as 09:00 horas, metade mais um dos associados, e última convocação as 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Prestação de contas referente ao exercício de 2021; II. Eleição dos componentes do novo Conselho Fiscal.

Salvador, 23 de maio de 2022.

**EDSON DA SILVA CABRAL**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para Assembleia Geral com Paralisação de 24hs, no dia 31 de maio (terça-feira) de 2022, as 08hs em primeira chamada, as 8h:30min em segunda chamada e as 9hs em terceira e última chamada, na Praça Thomé de Souza, Centro, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 25 de maio de 2022

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.